DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Convênios 2
Outros Atos 6
Licitações e Contratos 12
Aviso de Licitação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA/SP E A SOCIEDADE DESPORTIVA CLUBE DOS VINTE DE PAULO DE FARIA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA/SP**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua XV de Novembro, n° 790, bairro Centro, CEP: 15490-000, neste Município de Paulo de Faria/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 45.150.166/0001-22, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **MÁRIO DE FELÍCIO NETO**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do RG n° 32.454.744 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 307.206.278-18, residente e domiciliado à Rua Bom Jesus, n° 1206, bairro Centro, CEP: 15.490-000, também nesta cidade de Paulo de Faria/SP, doravante denominada **CONVENENTE**; e de outro lado a **SOCIEDADE DESPORTIVA CLUBE DOS VINTE DE PAULO DE FARIA/SP**, entidade inscrita no CNPJ/MF sob o n° 47.519.293/0001-81, com sede na Av. Theofilo Joaquim Ribeiro, s/n°, bairro Centro, CEP: 15490-000, também neste Município de Paulo de Faria/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **FREDERICO HAIDAR AMARAL HUSSEINI**, brasileiro, casado, portador do RG n° 30.037.165-2 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 219.786.438-61, residente e domiciliado na Av. Juscelino Kubitscheck, n° 3000, bairro Green Valley Edge City, CEP: 15.093-260, na cidade de São José do Rio Preto/SP, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n° 1.808, de 05 de maio de 2022, a qual "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetivar contribuição no valor de até R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para a "Sociedade Desportiva Clube dos Vinte de Paulo de Faria", para o fim que especifica, e dá outras providências", bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, tem entre si justo e acordado o presente **CONVÊNIO**, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objeto efetivar contribuição, por parte da CONVENENTE, para a realização da "59ª Festa do Peão de Boiadeiro de Paulo de Faria (SP)", evento promocional de caráter cultural-esportivo, a ser realizado nos dias 30 de junho, 01, 02, e 03 de julho do corrente ano, pela CONVENIADA, no município de Paulo de Faria.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

CLÁUSULA SEGUNDA- EXECUÇÃO DO OBJETO

Caberá à CONVENIENTE, mediante indicação de apontamento da CONVENIADA, realizar gastos, no valor de até R$ R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), a título de aquisição de bens ou de serviços através de procedimento licitatório, para efetivação do evento descrito na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONVENIADA

Caberá a entidade CONVENIADA:

I- Realizar todo evento com portões abertos para o público, sem a cobrança de ingressos, excluída, porém, a entrada do Setor de Camarotes, cujo valor do ingresso será estipulado livremente pela entidade;

II- Responder por todas as obrigações, encargos e demais despesas decorrentes da realização do evento, exceto naquilo que for contratado diretamente pelo Poder Executivo Municipal;

III- Responder pela segurança do público e dos participantes do evento.

§1°- Das ações e atividades pertinentes à realização do evento não decorrerá para a CONVENENTE qualquer responsabilidade, seja em caráter subsidiário ou solidário.

§2°- A responsabilidade pelo pagamento dos salários e demais encargos trabalhistas, previdenciários e sociais dos profissionais que trabalharão no evento, será da CONVENIADA, cujos ônus e obrigações decorrentes da execução do objeto do CONVÊNIO, em hipótese nenhuma, poderão ser transferidos para a CONVENENTE, bem como em nenhuma hipótese poderá ser alegada responsabilidade solidariedade e nem subsidiária desta última.

CLÁUSULA QUARTA- DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONVENIADA

A CONVENIADA responderá por quaisquer danos causados aos participantes do evento e a terceiros a eles vinculados, decorrente de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência por parte de seus empregados, profissionais ou prepostos, assegurado o direito de regresso. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à execução dos serviços, nos termos do CDC- Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

São obrigações da CONVENENTE:

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

I- Realizar gastos, a título de aquisição de bens ou de serviços através de procedimento licitatório, mediante indicação ou apontamento da CONVENIADA, para efetivação da "59ª Festa do Peão de Boiadeiro de Paulo de Faria (SP)";

II- Acompanhar, fiscalizar, avaliar, controlar e auditar a execução do objeto do CONVÊNIO.

CLÁUSULA SEXTA- DA EFETIVAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos serão efetivados através da realização de procedimento licitatório a ser realizada por parte da CONVENENTE, para aquisição de bens ou serviços destinados à realização da "59ª Festa do Peão de Boiadeiro de Paulo de Faria (SP)", até o valor autorizado pela Lei Municipal n° 1.808, de 05 de maio de 2022.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente CONVÊNIO correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da CONVENENTE.

CLÁUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES

A inobservância, pela CONVENIADA, de cláusula ou obrigação constante deste CONVÊNIO, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, sujeitá-la-á às sanções previstas nas legislações Federal, Estadual e Municipal, sendo-lhes assegurado sempre direito a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA- DOS TERMOS ADITIVOS

Os eventuais termos aditivos para melhorar o detalhamento de clausulas do presente CONVÊNIO não poderão implicar substancialmente em modificação de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Paulo de Faria/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões e dúvidas oriundas do presente CONVÊNIO que não puderem ser resolvidas por acordo entre as partes.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente instrumento, contendo 04 (quatro) páginas, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e regulares efeitos.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Paulo de Faria, 09 de maio de 2022.

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA/SP
Por seu Prefeito MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Convenente-

SOCIEDADE DESPORTIVA CLUBE DOS VINTE DE PAULO DE FARIA/SP
Por seu presidente FREDERICO HAIDAR AMARAL HUSSEINI
- Conveniado –

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: Nivaldo Rogério [illegible] RG: 24.341.795-0

Assinatura: _____
Nome: Douglas Ribeiro Miranda RG: 27.410.891-4

"TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA/SP E A SOCIEDADE DESPORTIVA CLUBE DOS VINTE DE PAULO DE FARIA".

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
PAULO DE FARIA/SP
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA (MANDATO DE OUTUBRO/2021 A SETEMBRO/2023) DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP, REALIZADA NO DIA EM 28 DE ABRIL DE 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, (28/04/2022), às dez horas, (10h00min), na Casa de Cultura Prof. José Vasconcelos Rezende, localizada na Rua Zenha Ribeiro, n.º 1.190, bairro Centro, sob a presidência do Senhor Caio Fernando Russo Lucianeti, foi aberto os trabalhos da Sétima Sessão Ordinária do COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO. O Conselho Municipal de Turismo se reuniu para discutir sobre: Destinação do recurso da Secretaria de Turismo e Viagens e Dadetur e assuntos diversos pertinentes ao turismo local. O Senhor Presidente Caio Fernando Russo Lucianeti, fez a chamada dos conselheiros e verificado número legal para abertura dos trabalhos declarou aberta a Sétima Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Turismo, ressaltando que os conselheiros assinarão a lista de presença, que será anexa a esta ata. Estiveram presentes a representante e Assessora do Setor de Turismo Izabela Cristina Virgílio de Carvalho, a representante do Setor da Cultura Orânia Cristina Alves de Toledo, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil e também presidente do COMTUR Caio Fernando Russo Lucianeti, o representante do Meio Ambiente Douglas Ribeiro Machado e seu suplente Nivaldo Rogerio Carrocine, o representante de arquitetos e engenheiros Matheus Bernardes Ribeiro e o representante do Setor de Esportes Wagner Silva de Oliveira. Também esteve presente na reunião o Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário de Felício Neto. Iniciou com a palavra o senhor presidente Caio Fernando Russo Lucianeti, agradeceu a presença de todos e procedeu a leitura da ata anterior, tendo sido aprovada pelos presentes. O Presidente explicou que o recurso no valor de R$615.073,96 (seiscentos e quinze mil, setenta e três reais e noventa e seis centavos), o qual advém da Secretaria de Turismo e Viagens e do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – Dadetur, será destinado ao Município graças ao título de "Município de Interesse Turistico – MIT". Continuando relembrou os conselheiros das obras que foram realizadas com os recursos do Dadetur e da Secretaria de Turismo e Viagens, quais sejam: reforma e ampliação da Praia Artificial Municipal Luiz Ribeiro de Castro; reforma e revitalização da Praça Peregrino Benelli e reforma da Casa de Cultura Professor José Vasconcelos Rezende que começará neste mês de maio. Passada a palavra para o senhor Prefeito, o qual concordou com o presidente e disse ser uma verba muito bem vinda, muitas reformas foram realizadas com recursos advindos do Dadetur e da Secretaria de Turismo e Viagens, as quais já foram inauguradas, com exceção da Casa de Cultura, a qual começará a reforma em breve. O que ajudou nossa cidade a enriquecer o turismo, proporcionando comodidade, conforto e lazer aos turistas e cidadãos paulofarienses. Prosseguiu dizendo que sua sugestão seria reformar, revitalizar e criar praças temáticas

Scanned with CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
PAULO DE FARIA/SP
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

das praças principais do município, por exemplo, colocando esculturas de peixe, pescadores, imagens de Santos, personagens do rodeio (já que Paulo de Faria é berço do rodeio em touros), isto é, imagens nas praças de acordo com o turismo local. Disse que tem as seguintes praças de sugestões e será de grande valia a opinião do conselho: praça Osvaldo Ribeiro da Silva (Vadico), localizada na Avenida José Conde de Souza; praça das mães, localizada na Rua Prefeito Salustiano Ribeiro; praça dos Manoel José Pereira, localizada na Rua Carlos Henrique N. de Souza; praça das Custódio Ribeiro da Silveira, localizada na Avenida Custódio Ribeiro de Castro; praça Aparecida Pires Ribeiro (acima da praça Custódio Ribeiro da Silveira), localizada também na Avenida Custódio Ribeiro de Castro; praça de Nossa Senhora Aparecida, localizada na rua Alcides Goulart e praça Graciano José de Lima (onde fica a escola José Silveira e a Igreja de São Sebastião), localizada na Rua XV de Novembro com a Avenida Jovino Luis da Costa. Contando que ao andar pela cidade juntamente com a Assessora de Turismo verificou que essas praças tem maior potencial turístico, pois todas elas são temáticas, contendo nomes dos principais atrativos turísticos da cidade. A Assessora de Turismo Izabela pediu o uso da palavra, a qual foi concedida. A senhorita Izabela disse concordar com o Prefeito, pois as praças citadas precisam de reforma, assim como também reforçar o tema delas, pois cada uma contém um nome, colocando esculturas, reformando e revitalizando-as, fará com que as pessoas que vem de fora, veja o turismo como é, pois além de dar a elas uma cara nova, irão ficar lindas e assim atrairá os turistas para as conhecerem e se encantarem com o turismo cultural que temos. Após, explicou onde cada uma delas ficam, caso os conselheiros não saibam por endereço. Continuou explicando que esse recurso, após o objeto ser discutido e aprovado no COMTUR, passa pela aprovação do Conselho de Orientação e Controle, mais conhecido como COC e, para isso, deve se encaixar em 6 (seis) critérios, que serão explicados no decorrer da reunião. A palavra foi passada ao representante suplente de meio ambiente Senhor Nivaldo Rogerio Carrocine, o qual disse concordar com a reforma das praças e que, assim, atrairia os turistas, pois depois de reformada e revitalizada a praça central, observou um aumento de pessoas no município, durante a semana e finais de semana. Observou também pessoas tirando fotos na fonte, nos bancos de madeira e iluminação de luz LED que foram instalados, um aumento significativo de pessoas nos bares e restaurantes ao redor da praça. Além de elogios pela comodidade e beleza que ficou depois de pronta. O representante do setor de esportes Wagner Silva de Oliveira disse que concorda com tudo o que foi falado. Disse também que, ele sempre faz campeonatos na cidade, recebendo os jogadores e seus familiares e, as praças sendo revitalizadas, será só elogios, pois já recebe elogio pela Praia Municipal e pela Praça Central. Também percebeu um aumento na quantidade de turistas na cidade após a reinauguração de ambos locais. O presidente Caio agradeceu a todos que deram suas opiniões e passou a palavra para a Assessora de Turismo. Continuando com as explicações, a senhorita Izabela disse que reformar as praças atrairá turistas, pois poderão aproveitar os bancos novos, tirar fotos das esculturas, estimular o lazer, bem como que serão instaladas luzes de LED – o que ajuda o meio ambiente, pois são mais ecológicas, geram mais luminosidade, economia de energia ao mesmo tempo.

Scanned with CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
PAULO DE FARIA/SP
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

Explicando que significa a emissão de menos gás carbônico ao meio ambiente, uma vida útil maior, em comparação com as tradicionais. O que também é aderente às práticas de desenvolvimento sustentável, as quais devem ser inseridas aos poucos no município, para que, ao longo dos anos, estejam todas de acordo com um meio ambiente sustentável e limpo. Além de outras instalações que podem ser feitas nas praças para o consumo sustentável. Prosseguiu argumentando que, como já falado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, a ideia é de colocar esculturas que tenham ligação com o turismo do município, isto é, esculturas em formato de peixes, de canoa, de pescadores, de boi, ou seja, o que gera emprego e renda para os munícipes e o que sempre atraiu os turistas para a cidade, estando todas as imagens associadas com os atrativos turísticos do município. Visto que, os turistas que vem visitar Paulo de Faria/SP vão a praia e passam dias de lazer com a família. A pesca gera emprego no município, pois somos banhados pelo Rio Grande e muitos tiram dali o seu sustento. E com a prainha municipal recém reinaugurada e reaberta ajudou e muito os pescadores da cidade, pois finais de semana, feriado, há uma movimentação maior de pessoas circulando na praia. Então, por exemplo, os turistas de cidades que não são banhadas por rio e vem passar seja um dia, uma semana, compra o peixe oferecido pelo pescador. Além disso, os pescadores vendem também para os munícipes. A Assessora de Turismo aproveitou para falar do 1º Bike Tour – Passeio Cicloturístico e Esportivo de Paulo de Faria/SP, que ocorrerá dia 15 de maio, disse que o café da manhã será servido na Praça Peregrino Benelli, que como todos sabem é a Praça Central, porque o objetivo é atrair as pessoas para conhecerem os nossos pontos turísticos. Então levando esse pessoal para a praça, eles conhecem a fonte, eles a veem recém reformada, o quanto está linda e cuidada. Disse que, quem sabe, num próximo passeio possa fazer este café da manhã e o trajeto em outras praças, para que os turistas as conheçam. Mencionou ainda, que o trajeto terminará na Prainha Municipal e pediu o apoio dos conselheiros para a devida divulgação (como falado no grupo de Whatsapp). Mostrou aos conselheiros a importância que tem da cidade estar bonita, estar apresentável. Expressou que eventos turísticos contribui também para o processo de desenvolvimento regional, porque a pessoa que vem a Paulo de Faria/SP conhecer nossas praças, as esculturas e o paisagismo que lá serão instalados, passam também por Icém, Orindiúva, Riolândia (cidades vizinhas) e lá gastam dinheiro, vão nos comércios, comem alguma coisa, compram alguma roupa, abastecem o carro, ou seja, assim conhecendo também as outras cidades da região. Lembrou que há turistas que vem também de São José do Rio Preto, Votuporanga, cidades da região com uma distância um pouco maior. O turista que vem passear, ele não gasta dinheiro só na cidade, ele vai passando em outras para se alimentar, vestir, conhecer. Portanto, a assessora demonstrou que o turismo agrega todos os setores. Usou como exemplo o turista que vai nas cidades vizinhas citadas anteriormente, conhece também Paulo de Faria e vê a cidade bonita, enfeitada, com praças temáticas, iluminadas, ele tem vontade de voltar e de trazer com ele mais pessoas para conhecer a região. Comentou que em conversa com a conselheira Carmen Maria, foi dito pela conselheira que algumas semanas atrás, vieram turistas de Ribeirão Preto para sua casa e estes, ficaram encantados com o cuidado que o município tem

Scanned with CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
PAULO DE FARIA/SP
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

com todas as praças, pois todas estão limpas, mas o que mais chamou a atenção foi a praça central, que está bem cuidada e confortável. Dito isto, agradeceu a todos pela paciência e compreensão. Passada a palavra para a Diretora da Casa de Cultura, senhora Orânia, a qual disse que também reparou que após a reforma da praça, os cidadãos estão visitando-a mais do que antes, que como o nosso clima é bem quente, as pessoas não querem ficar dentro de casa passando calor, então vão para a praça, comprar um sorvete, um lanche que é fornecido pelos food truck que lá estão. Como dito pelo conselheiro Nivaldo, vão também a bares e restaurantes ao redor. E que com a reforma das outras praças, acredita que gerará emprego para os munícipes e quem mais quiser, pois incentiva a investir em seus estabelecimentos, sabendo que a cidade estará a maior parte dos bairros de "cara nova", sabendo que os turistas virão visitar as praças temáticas. Ajudando assim, com a renda dos munícipes, reduzindo as desigualdades, podendo realizar shows, eventos em outras praças que não seja somente a Praça Central. O que anima os comerciantes dos outros bairros. Passando o uso da palavra para o Senhor Prefeito, o qual achou importante justificar que a imagem do boi é pelo rodeio da cidade, pois Paulo de Faria é berço do rodeio em touros e, em época de festa do peão gera emprego e renda para os munícipes, para os comerciantes – pois movimenta muito a cidade – e atrai turistas para ver as montarias e os shows. Portanto, a festa do peão é uma das datas que mais traz renda para o município, atraindo cerca de 15 (quinze) mil pessoas para o recinto durante todo o evento, que dura 5 (cinco) dias. Portanto, o senhor presidente em votação e todos concordaram em reformar as seguintes praças: praça Osvaldo Ribeiro da Silva (Vadico), conhecida popularmente como praça do Cristo Redentor; praça das Mães; praça Graciano José de Lima, onde é localizada a Igreja de São Sebastião; praça Manoel José Pereira, onde é localizada a Igreja dos Santos Reis; praça de Nossa Senhora Aparecida; praça Custódio Ribeiro da Silveira, mais conhecida como praça das Hortências; praça Aparecida Pires Ribeiro, conhecida popularmente como praça das Rosas. O presidente Caio perguntou se havia mais algum conselheiro que gostaria de fazer o uso da palavra, o qual todos disseram que não. Nada mais a ser tratado, o Senhor Caio Fernando Russo Lucianeti - Presidente do COMTUR, determinou a lavratura da presente ata. Eu, Izabela Cristina Virgílio de Carvalho, secretária adjunta, escrevi, digitei e assinei juntamente com o Senhor Presidente Caio Fernando Russo Lucianeti.

Paulo de Faria/SP, 28 de abril de 2022.

Caio Fernando Russo Lucianeti
Presidente do COMTUR

Izabela Cristina Virgílio de Carvalho
Secretária Adjunta

Scanned with CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
PAULO DE FARIA/SP
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA:	28/04/2022	HORÁRIO: 10:00 horas	LOCAL:	Casa de Cultura	REUNIÃO:	7ª Reunião Ordinária - ano 2022

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representante do Órgão de Turismo Municipal				
Representante do Órgão de Cultura Municipal				
Representante do Órgão de Meio Ambiente Municipal				
Representante do Órgão de Meio Ambiente Municipal				
Representante do Órgão de Esporte Municipal				

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil				
Representante de Arquitetos e Engenheiros				

III - VISITANTES/CONVIDADOS

NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA

Scanned with CamScanner

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
PAULO DE FARIA/SP
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022, às 10 horas, na Casa de Cultura Prof.º José Vasconcelos Rezende, sito à Rua Zenha Ribeiro, n.º 1.190, Centro, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Paulo de Faria/SP conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Destinação do recurso da Secretaria de Turismo e Viagens e Dadetur;
- Assuntos diversos pertinentes ao turismo local.

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

1.1. Revitalização da Praça Osvaldo Ribeiro da Silva (Vadico);
1.2. Revitalização da Praça das Mães;
1.3. Revitalização da Praça Manoel José Pereira;
1.4. Revitalização da Praça Custódio Ribeiro da Silveira;
1.5 Revitalização da Praça Aparecida Pires Ribeiro;
1.6 Revitalização da Praça de Nossa Senhora Aparecida;
1.7 Revitalização da Praça Graciano José de Lima.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.

CAIO FERNANDO RUSSO LUCIANETI
Presidente do COMTUR do Município de Paulo de Faria/SP

Scanned with CamScanner

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 11 DE MAIO DE 2022
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 DE MAIO DE 2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 005/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2022, quem tem por objeto a Contratação de empresa para elaboração de projeto, fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução de remoção e adequação de Rede Elétrica primária 13,8kv, localizada no Loteamento Morro Alegre e confrontante com a Subestação de Energia da Concessionária ELEKTRO, conforme especificações constantes no Anexo I que integra o presente Edital.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de maio de 2022 às 9:00 horas, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, sito a rua XV de novembro nº 790.

O Instrumento Convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no *site* www.paulodefaria.sp.gov.br e no endereço da Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de novembro nº 790, das 13:00 às 17:00hs.

O presente Aviso é publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e por afixação no quadro do Paço Municipal, para os fins do Art. 4, I da Lei 10.520/2002 e art. 16, inciso I, do Decreto Municipal nº 864/2007 e 1.450/2015.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 11 de maio de 2022.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, nesta data.

CARLA AUGUSTA ROSSI MIGUEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

.....